



CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL CAMP GUARUJÁ
CNPJ. 48.707.319/0001-88 - Inscrição Estadual - ISENTA
Utilidade Pública Municipal- Lei nº 1.167- Estadual Lei nº9.443 de 26/11/96
e Federal, processo nº17.390/94-59
Secretaria Estadual de Assistência e desenvolvimento social – matrícula nº3485/78
Conselho Nacional de Assistência Social e entidade beneficente
de Assistência social – processo nº28.996.024611/94-51
Av. Adriano Dias Dos Santos nº700 Jd. Boa Esperança
Vicente de Carvalho- Guarujá Cep: 11.470-220- Tel./Fax 3355-7906/3355-7909
E-Mail:camp@camp-guaruja.org.br Internet: <http://www.camp-guaruja.org.br>



REGIMENTO INTERNO

Ao ingressar na entidade, todos os aspirantes recebem a atribuição de 1000 pontos, por já serem diferenciados. Durante o curso, cada vez que demonstrar adequação a este regimento e de perfil, mais pontos serão atribuídos e registrados em sua ficha individual e na conclusão do curso os pontos acumulados podem determinar, entre dois aspirantes que têm habilidades idênticas, a oportunidade de ingresso em outros projetos da entidade, nos quais seus pontos continuarão conferindo-lhes benefícios.

Conheça as regras que devem direcionar sua conduta no curso *“Integração – Construindo o cidadão para o mundo do trabalho”*.

1. DAS FALTAS:

O aspirante (adolescente matriculado no curso Integração - Construindo o cidadão para o mundo do trabalho), para permanecer no projeto, não poderá ultrapassar o limite de 04 (quatro) faltas não abonadas.

Contará 1 (uma) falta:

- A ausência ou atraso em cada aula ou atividade agendada do dia;
- Estar presente na aula ou atividade e não responder até a segunda chamada.

Abonos:

- Ausência ou atraso, com apresentação de declaração, atestado médico ou atestado de óbito de parente próximo, previsto na CLT, no retorno às aulas (o número de dias a que tem direito devido a um falecimento deve ser consultado no Camp assim que ocorra o óbito).

OBS.: A declaração de comparecimento **não é** um instrumento válido para o abono de ausência total no dia, abonando somente as aulas e/ou atividades do período **descrito** na declaração.

Qualquer declaração ou atestado só é válido sem rasuras e com a data e horários corretos, portanto, cabe ao adolescente e seu responsável, conferi-lo no ato do recebimento na unidade de saúde.

- Os acompanhamentos odontológicos, médicos e/ou terapêuticos (tratamentos contínuos) devem ser comunicados pessoalmente pelo responsável legal ao Serviço Social antes do início do curso ou antes de iniciar um novo tratamento.

OBS.: Os afastamentos que possam comprometer a aprendizagem e o desenvolvimento global do adolescente em curso, passarão por análise, podendo acarretar o desligamento do projeto.

Intervalos e hora de almoço:

- As saídas da entidade serão permitidas desde que obedecidos os horários e o adolescente e seu responsável legal se responsabilizem.
- Não será permitida a permanência do adolescente na calçada da entidade ou nas esquinas, haja vista a ocorrência de assaltos nas redondezas.
- O almoço na entidade, uma vez assumido o compromisso, torna-se obrigatório.

Sistema de pontuação: Caso não exista registro de faltas (mesmo justificadas) nos primeiros 10 dias úteis de curso, por atraso, ausência ou por não responder à chamada, o aspirante ganhará 500 pontos.

Ao término do curso, o aspirante que não tiver nenhuma falta (mesmo justificadas) por atraso, ausência ou por não responder à chamada, ganhará 1500 pontos.

2. DA IDENTIFICAÇÃO:

O crachá de identificação é gratuito e o aspirante se compromete a conservá-lo e usá-lo nas dependências da entidade. Em caso de esquecimento o adolescente não terá permissão para assistir as aulas até que procure a secretaria para orientação.

- Caso ocorram perda ou danos, o crachá deve ser ressarcido;
- Ao deixar de fazer parte do projeto, o aspirante deve devolvê-lo.

3. TRAJES E APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIOS NA ENTIDADE:

O adolescente deve obrigatoriamente utilizar a camiseta de aspirante do Camp Guarujá, na entidade e no trajeto de ida e volta do curso, a menos que solicite permissão para trocar, na saída, pelo uniforme escolar.

O adolescente se compromete a seguir as seguintes orientações:

- **Para ambos os sexos:** Camiseta de aspirante usada por dentro da calça (calça comprida jeans básica ou social preferencialmente azul, preta, marinho ou cinza escuro, com bainha tradicional ou italiana feita em comprimento adequado);

Tênis ou sapatos pretos ou de cores discretas.

Para preservar a higiene pessoal, o adolescente deve trazer um copo inquebrável, toalha de mão, pente, escova e creme dental. No caso do adolescente ir direto para a escola e desejar tomar banho na entidade, trazer toalha de banho, sabonete e deixar o banheiro seco e limpo após o uso.

Obs.: As toalhas de mão devem ser usadas exclusivamente para higiene pessoal após o almoço ou uso do sanitário – não devem utilizá-las nas salas e durante as aulas.

Os cabelos devem ser bem cuidados, sem “mechas” ou tinturas extravagantes. Deve-se também observar as condições de higiene, boa apresentação e postura, com roupas sempre passadas, limpas e costuradas.

É proibido o uso de chiclete, balas, pastilhas e outros alimentos nas aulas e outras dependências da entidade, pois isso compromete sua boa apresentação e comunicação.

Não são permitidos boné, piercing e tatuagens. No caso de tatuagem e piercing, a regra se estende, mesmo fora da entidade, aprendizagem ou passeio.

- **Masculino:** Os cabelos devem ser curtos e bem cuidados, as unhas aparadas, a barba deverá ser feita e sem bigode. Correntes discretas podem ser usadas por dentro da camiseta, exceto cordões ou colares. No caso de brincos, não poderão ser usados mesmo fora da entidade, aprendizagem ou passeio.

- **Feminino:** Para as moças, é opcional o uso de saia jeans azul, preta ou de cores escuras e discretas, no máximo quatro dedos acima do joelho, em substituição à calça comprida. O calçado deve ser tênis ou sapatos pretos ou de cores discretas. É proibido o uso de tamancos e sandálias tipo chinelo e deve-se usar o bom senso para que o calçado não comprometa sua apresentação/discição e higiene. Evitar salto alto devido à carga horária e às atividades a serem desenvolvidas. Acessórios discretos poderão ser usados.

Os esmaltes devem ser claros ou escuros em tons fechados e discretos que não sejam amarelo, azul, verde, preto ou outras cores chamativas.

Obs.: Decorações de um único desenho nas unhas, desde que discreto em cor e tamanho, são toleradas.

O adolescente que não estiver de acordo com o estipulado neste regimento não poderá assistir às aulas e realizar as atividades. A reincidência poderá acarretar seu desligamento do projeto, caracterizando dificuldade em atender ordens.

Sistema de pontuação: O aspirante que comparecer no primeiro dia de aula, rigorosamente em conformidade a este regimento, receberá 300 pontos.

O aspirante que durante todo o curso não tiver nenhuma orientação de infração nos itens 2 e 3 do regimento, receberá 1000 pontos.

4. DO TRANSPORTE:

O Camp Guarujá não se responsabiliza pelo veículo de transporte dos adolescentes. Quem vier de bicicleta deve providenciar cadeado.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO:

- **Anotações em caderno ou fichário:** as anotações e exercícios dados pelos instrutores devem constar no caderno do aspirante, de forma completa, organizada e com caligrafia, ficando sujeito à avaliação, visto que a desorganização, grafia ilegível ou garranchos, não são aceitos no mundo do trabalho;

- **Avaliação escrita e tarefas extra-classe:** os instrutores de todos os cursos poderão aplicar avaliações e tarefas extra-classe sempre que julgarem necessárias, sem aviso prévio, já que o objetivo do aluno é aprender para a prática, porém todos estarão diariamente à disposição para ajudá-lo – basta solicitar;

- **Ficha perfil:** cada educador manterá e atualizará uma ficha individual de desempenho e perfil do adolescente.

As avaliações podem ser eliminatórias, caso não haja aproveitamento das matérias ou mediante conselho da equipe e da diretoria, com base na ficha perfil do aluno, avaliação de caderno e tarefas realizadas.

Os casos de plágio (cópias de livros, publicações, internet ou ideias e tarefas de terceiros) nos trabalhos e atividades, implicarão desligamento do projeto, por ferir a ética profissional. Ocorrendo dúvida/dificuldade quanto à realização das tarefas, o aspirante deve procurar o auxílio do professor que a solicitou.

Sistema de pontuação: O aspirante que tenha seu caderno de acordo com o solicitado receberá pontuação conforme descrita abaixo:

- Caderno completo: 500 pontos;
- Caderno organizado: 300 pontos;
- Caderno com caligrafia: 200 pontos.

O aspirante que nas avaliações de fechamento receba o conceito “satisfatório”, terá 500 pontos por item avaliado. Caso receba conceito satisfatório em todos os itens, terá acrescido 200 pontos.

Cada tarefa entregue no prazo, completa e obedecendo aos critérios dados, valerá 300 pontos.

6. DOS VÍCIOS:

O aspirante não pode fumar, ingerir bebidas alcoólicas ou outras drogas, como também não pode frequentar fliperamas ou salões de jogos, mesmo nos dias de folga, sob pena de desligamento do projeto.

Obs.: Estabelecimentos de lan house poderão ser utilizados para fins didáticos.

7. DO COMPORTAMENTO:

O comportamento deve ser de respeito em todas as dependências do Camp Guarujá, na escola ou no convívio social, utilizando-se as expressões que indicam a boa educação, como por exemplo: por favor, obrigado, com licença, pois não, senhor/senhora. Não colocar os pés nas paredes ou jogar lixo no chão e respeitar sempre as filas, mostrando civilidade e educação, bem como ao andar nos corredores/escadas, tirar a mochila das costas, evitando acidentes. Os ambientes devem ser mantidos limpos e conservados.

Não serão tolerados atritos, brigas, ofensas morais, gestos obscenos ou qualquer ato indisciplinar entre os aspirantes, com aprendizes, com funcionários e outras pessoas, bem como o namoro na entidade ou nas proximidades, sob pena de desligamento do projeto.

8. DA RESPONSABILIDADE DO ADOLESCENTE:

- O aspirante também é responsável pela entidade e deve colaborar nas tarefas de limpeza e de cozinha, se prontificando voluntariamente, sem ser necessário ser solicitado; A escala do líder do dia (observação das aulas e problemas, organização das salas e manutenção) deve ser verificada no mural, onde constará a data e horário estipulados, obedecendo-se o horário de entrada e saída da liderança e orientações recebidas. A falta implicará atendimento de orientação com o responsável legal, registro em seu perfil e novo agendamento, não devendo ocorrer reincidência;
- Dependências, cadeiras ou outros móveis, equipamentos ou objetos devem ser conservados e, quando riscados ou danificados, serão recuperados pelo aspirante e seus responsáveis. Quando não se comprovar a autoria do dano, todos da turma serão responsabilizados;
- Espera-se o uso devido e adequado de todas as dependências, materiais e equipamentos, o que caracterizará responsabilidade e preparo para o trabalho. O contrário será avaliado, podendo causar desligamento;
- O uso de aparelhos sonoros, de telefonia ou de imagem não serão permitidos. Se for indispensável trazer, devem permanecer de fato **desligados** (aparelho e alarme) nas dependências da entidade;

Obs.: Os aparelhos sonoros, desde que com fone de ouvido, poderão ser utilizados somente no trajeto de ida e volta do curso, nunca durante as atividades (internas ou externas) desde que observadas as normas de segurança e de responsabilidade, respeitando-se sempre o bem estar dos passageiros nos coletivos.

- As apostilas são gratuitas, mas devem ser devidamente cuidadas ou não serão repostas;
- O aspirante se compromete a zelar por todos os materiais da biblioteca e a devolver em igual estado as obras retiradas dentro do **prazo estabelecido em sua carteirinha**, sob pena de multa e relatório por irresponsabilidade;
- Tragam apenas o essencial às aulas. O Camp Guarujá não se responsabiliza por objetos e pertences deixados nas dependências da entidade.

Sistema de pontuação: O aspirante que na entidade não tiver nenhuma ocorrência de uso, toque de celular ou de outro aparelho sonoro, durante todo o curso, acrescentará 1000 pontos.

9. DA INICIATIVA:

O aspirante deve ser participativo e atuante, contribuindo com dúvidas pertinentes ou partilhando experiências que agreguem valor ao conteúdo em pauta. É essencial que tenha iniciativa nas aulas, com as pessoas, atividades e em todas as dependências da entidade, demonstrando maturidade e que deseja iniciar sua vida profissional.

A recusa de tarefas ou apatia pode causar desligamento à medida que se caracterizar como falta de interesse.

10. DO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR:

O aspirante é acompanhado em seu desenvolvimento, frequência e comportamento escolar, a partir de sua matrícula na entidade.

Excesso de faltas, mau comportamento, notas ou conceitos abaixo da média implicarão assinatura de relatório escolar de alerta e oferecimento de ajuda. O aluno que não consiga conciliar escola/estudos no Camp Guarujá deverá priorizar a escola, deixando o projeto.

O adolescente poderá, mediante agendamento, ter reforço escolar na entidade.

Sistema de pontuação: O aspirante que não ultrapassar 05 faltas (aulas) em cada bimestre terá 300 pontos acrescidos em seu perfil.

Aquele que obtiver média/disciplina igual ou maior que 7.0, receberá 100 pontos por cada disciplina.

11. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS:

O aspirante se compromete a realizar o exame médico pago pela entidade e a entregar imediatamente o atestado que lhe é fornecido pelo médico, comunicando quaisquer encaminhamentos que lhe tenha sido feito.

O aspirante se compromete a entregar prontamente ou na data estipulada, documentos que lhe sejam solicitados.

12. DO DIREITO E USO DE IMAGEM:

O responsável legal ao assinar este regimento, autoriza a partir de agora o uso de sua imagem e do adolescente, sem consulta prévia, em quaisquer publicação ou menção na mídia em geral: imprensa, folder, vídeos, sites e demais publicações relacionadas às atividades da entidade a qualquer tempo.

13. DO COMPROMETIMENTO DO RESPONSÁVEL LEGAL:

O responsável legal do adolescente se compromete a:

- Providenciar consulta médica para atender um eventual encaminhamento feito pelo médico indicado pelo Camp Guarujá, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à saúde do adolescente, que venha reprová-lo no futuro exame médico admissional e impedir seu registro e comunicar a entidade sobre a providência tomada;
- Participar, pontualmente, de reuniões e palestras agendadas pela entidade;
- Comunicar ao Camp Guarujá, toda e qualquer irregularidade ou dificuldade com o adolescente, mesmo se tratando de hipótese ou suspeita;
- Comunicar imediatamente toda mudança de endereço, telefone ou de escola do adolescente, bem como de alteração no trabalho dos responsáveis;
- Atender prontamente a toda convocação de comparecimento na entidade ou reagendar por meio de contato telefônico **antes** da data e horário estipulados;
- **Trabalhamos com prevenção, assim sendo, devem procurar a entidade sempre que desejar, mesmo que para problemas familiares ou pessoais, para nos ajudar a trabalhar com o adolescente. Bastando ligar e agendar o atendimento psicossocial, que é sigiloso.**

A T E N Ç Ã O:

“EM QUALQUER CASO DE DÚVIDA QUANTO A ESSE REGULAMENTO OU FATO OCORRIDO QUE NÃO ESTEJA AQUI PREVISTO, TODO O HISTÓRICO DO ASPIRANTE SERÁ ANALISADO PELA EQUIPE FUNCIONAL E DIRETORIA QUE DECIDIRÃO SOBRE A MELHOR ATITUDE A SER TOMADA, SENDO ESTA DECISÃO, IRREVOGÁVEL.”

Guarujá, ____ de _____ de 2012.

CIENTES:

Adolescente: _____

Responsável: _____

Parentesco: _____ RG.: _____